

**CARTA DO FÓRUM GOIANO DE MULHERES
E MULHERES DO FÓRUM GOIANO EM DEFESA DOS DIREITOS,
DA DEMOCRACIA E SOBERANIA.**

8 de Março de 2023 – Dia Internacional de Luta das Mulheres

Mulheres vivas mudam o mundo!

Nós, Fórum Goiano de Mulheres e mulheres do Fórum Goiano em Defesa dos Direitos, da Democracia e Soberania, reafirmamos nosso protagonismo na construção de um feminismo popular e antirracista em defesa da vida e dos direitos de todas as mulheres.

Apesar dos avanços civilizatórios, inclusive com a implementação de algumas políticas de igualdade de gênero, a sociedade brasileira e goiana ainda é sexista. Os números alarmantes de violência doméstica e familiar contra a mulher não mentem. Ainda precisamos evoluir muito.

Segundo a quarta edição do levantamento Visível e Invisível: a Vitimização de Mulheres no Brasil, divulgada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, cerca de 7,4 milhões delas (11,6%) foram agredidas fisicamente, o que representa 14 mulheres por minuto recebendo tapas, socos ou pontapés. Mais: quando o ataque é a ofensa verbal, a sondagem mostra que chegou a pouco mais de 23% das brasileiras.

Ex-parceiros são apontados como os principais agressores, seguidos dos atuais companheiros. Isso quer dizer que os ataques continuam sendo praticados, em 74% dos casos, por um autor conhecido íntimo da vítima e, em mais da metade dos casos, em sua própria casa. Uma em cada três brasileiras com mais de 16 anos sofreu violência física e sexual provocada por parceiro íntimo ao longo da vida. Essa constatação representa mais de 21,5 milhões de mulheres que passam por essa situação, uma quantidade maior que a média global apontada pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

Em Goiás, enquanto o número de casos de violência doméstica caiu 13,3%, os feminicídios aumentaram 21,1% e as tentativas, 10,7%, de 2020 a 2021 segundo o Anuário Brasileiro da Segurança Pública. As medidas protetivas de urgência concedidas pelos Tribunais de Justiça aumentaram 190,2% em Goiás, sendo esse número o maior do Brasil.

Ainda segundo o Anuário Brasileiro, Goiás é campeão no crescimento de homicídios de pessoas trans: 375% (2021). E ocupa o segundo lugar, em casos de racismo por homofobia ou transfobia e estupros de pessoas trans.

É muito preocupante descobrir que 45% das vítimas se calaram em relação às denúncias. Mais de 20% disseram que não denunciaram porque não acreditavam que a polícia poderia oferecer alguma proteção.

A violência contra as mulheres possui várias faces e a negligência na escuta e na ação do Estado agravam as violações e desestruturam suas vidas. Elas são as mais atingidas pela fome nas ocupações urbanas e rurais, e nas periferias das cidades. Nas casas chefiadas por mulheres, a fome passou de 11,2% para 19,3%, segundo o 2º Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar.

O acesso à moradia adequada é um direito humano fundamental e está diretamente ligado ao empoderamento econômico das mulheres, segundo a ONU Mulheres. Entretanto, o déficit habitacional

e o poder econômico provocam o aumento de ocupações urbanas e rurais. Sem acesso a moradias dignas e seguras, elas sofrem com a insegurança alimentar, falta de políticas públicas de saúde e educação, influindo também diretamente nos números de violência doméstica.

Além disso, os índices de desemprego de mulheres jovens com crianças de até 3 anos chegaram a 54,6% e a taxa de desocupação das mulheres que não moram com crianças nesta faixa etária é de 67,2% de acordo com o estudo do IBGE, Estatísticas de Gênero: indicadores sociais das mulheres no Brasil (2021). Mulheres pretas ou pardas, com crianças, apresentaram nível de ocupação ainda mais baixo, 50%, reforçando o entendimento de que a pobreza e a fome têm um recorte de gênero muito bem delineado e as principais vítimas desta violência sistêmica são as mulheres.

No mundo do trabalho, as mulheres ganham cerca de 20% menos do que os homens numa mesma função (Oxfam). Na política, o número de mulheres no Congresso está abaixo da média mundial (União Inter-Parlamentar).

Raramente lembradas, as mulheres nos cárceres e aquelas em situação de rua, são apontadas, julgadas e subjugadas por uma sociedade punitivista e misógina simplesmente como “criminosas” e “vagabundas”. Sem qualquer tentativa de entender suas realidades e especificidades ou pensar em outras formas de acolhimento e cuidado, essas mulheres têm extremas dificuldades em se reinserir e carregam o peso dos preconceitos para sempre.

A Constituição Federal define a dignidade da pessoa humana como um dos fundamentos da República (artigo 1º, inciso III) e estabelece como objetivo fundamental do Estado a promoção do bem de todos, sem preconceitos de qualquer natureza, inclusive de sexo (artigo 3º, inciso IV), tal como reforça o artigo 5º, inciso I, ao dispor que homens e mulheres são absolutamente iguais em direitos e obrigações.

Fica muito claro que o Estado é constitucionalmente obrigado a empreender todos os esforços necessários para proteger as mulheres contra atos e comportamentos de violência, assim como garantir dignidade em todos os níveis.

Dante desse quadro grave de violações sistemáticas de direitos humanos, reafirmamos: “Mulheres vivas mudam o mundo!” e apresentamos abaixo as reivindicações estratégicas para que os governos estadual e municipal busquem dar respostas ao enfrentamento da violência, da fome e do preconceito para promover o bem viver de todas as mulheres.

- Combater a fome e a pobreza por meio de políticas públicas de geração de autonomia e renda na produção de alimentos saudáveis produzidos pela agricultura familiar e camponesa.
- Efetivação de um programa de segurança alimentar e nutricional a partir de hortas urbanas em ocupações com produção de cestas agroecológicas.
- Enfrentar a superexploração e precarização do trabalho das mulheres com medidas que garantam autonomia econômica.
- Implementar programas de habitação popular urbana e rural.
- Adoção de um plano de prevenção em áreas de risco.
- Universalizar o direito à creche.

- Abertura de delegacias da mulher em todas as regiões do Estado.
 - Implantação de casas para mulheres vítimas de violências.
 - Garantir atendimento humanizado e de qualidade às mulheres em todas as unidades de saúde.
-
- Garantir políticas públicas de inclusão social e enfrentamento à violência contra mulheres LGBTQIA+ e pelo fim da LGBTQIA+fobia.
 - Implementação de políticas de segurança para o enfrentamento dos assassinatos de mulheres trans.
 - Abrigo para mulheres trans vítimas de violência.
 - Inclusão de mulheres trans, especialmente trabalhadoras do sexo em situação de exploração, em programas públicos sociais.
 - Atendimento de saúde voltado para as especificidades das mulheres trans.
-
- Garantir o contato com familiares, filhos e filhas para mulheres em situação de privação de liberdade por meio da ampliação das visitas e sua duração.
 - Implementar condições adequadas de atendimento à saúde da mulher para aquelas em situação de cárcere, assim como a melhoria da assistência durante a gravidez e o puerpério.
 - Promover a dignidade menstrual das mulheres em privação de liberdade.
 - Garantir o direito à alimentação adequada e acesso à água potável nos presídios femininos.
 - Propiciar o cumprimento da pena em presídios próximos às famílias das mulheres em situação de cárcere.
-
- Implementar a Lei que instituiu o Plano Estadual de Políticas Públicas para População em Situação de Rua em Goiás.
 - Garantir a dignidade menstrual das mulheres em situação de rua.
 - Criar equipes especializadas no atendimento da mulher em situação de rua no Serviço de Consultório na Rua.
 - Implementar o Programa Moradia Primeiro para a População em Situação de Rua com prioridade para mulheres.